



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2022

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1863 - 6 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**COMDICAR - RESOLUÇÃO Nº 008 DE 27 DE JUNHO DE 2022****RESOLUÇÃO Nº 008 DE 27 DE JUNHO DE 2022 - COMDICAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araras – COMDICAR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.621 de 11/08/1994, Lei Municipal nº. 4.323 de 12/03/2010 e Resolução do COMDICAR nº. 002 de 26/03/2015 e suas alterações.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia **07 de Junho de 2022**:

**RESOLVEU:**

**Art. 01º APROVAR a inscrição**, com prazo de validade de 01 (um) ano, ou seja, de 07 de Junho de 2022 até 07 de Junho de 2023, da seguinte Organização da Sociedade Civil, com foco no trabalho com crianças e adolescentes já inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araras – COMDICAR:

**Inscrição nº 021 – REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI**, inscrita no CNPJ 37.381.902/0001-25, com sede em Brasília/DF e sua filial no Município de Araras/SP, na Rua Narciso Franzini, n.º 103, Jardim Anhanguera.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 07 de Junho de 2022.

**BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.  
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

Início